

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: CAMAPUA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CAMAPUÃ
Região de Saúde	Campo Grande
Área	10.758,43 Km ²
População	13.711 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/05/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
Número CNES	6404359
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03501517000152
Endereço	PEDRO CELESTINO 556 SESAU
Email	saude@camapua.ms.gov.br
Telefone	32861088

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIA SUELY MACHADO CORREA
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADE@CAMAPUA.MS.GOV.BR
Telefone secretário(a)	6732866062

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	13.846.658/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIA SUELY MACHADO COREA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/05/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALCINÓPOLIS	4399.676	5343	1,21
ANASTÁCIO	2949.206	25135	8,52
AQUIDAUANA	16958.496	47871	2,82
BANDEIRANTES	3115.514	6788	2,18
BELA VISTA	4895.543	24629	5,03
BODOQUENA	2507.244	7875	3,14
BONITO	4934.318	21976	4,45
CAMAPUÃ	10758.432	13711	1,27
CAMPO GRANDE	8096.051	895982	110,67
CARACOL	2938.675	6116	2,08
CHAPADÃO DO SUL	3850.693	25218	6,55
CORGUINHO	2640.814	5947	2,25
COSTA RICA	5722.834	20823	3,64
COXIM	6411.552	33543	5,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI	2344.611	11385	4,86
FIGUEIRÃO		3051	
GUIA LOPES DA LAGUNA	1210.472	9895	8,17
JARAGUARI	2913	7187	2,47
JARDIM	2201.725	26097	11,85
MARACAJU	5298.84	47083	8,89
MIRANDA	5478.627	28013	5,11
NIOAQUE	3923.798	13930	3,55
NOVA ALVORADA DO SUL	4019.209	21882	5,44
PARAÍSO DAS ÁGUAS		5555	
PEDRO GOMES	3651.171	7674	2,10
PORTO MURTINHO	17734.925	17131	0,97
RIBAS DO RIO PARDO	17308.718	24615	1,42
RIO NEGRO	1807.665	4831	2,67
RIO VERDE DE MATO GROSSO	8151.975	19746	2,42
ROCHEDO	1560.647	5499	3,52
SIDROLÂNDIA	5286.49	57665	10,91
SONORA	4075.437	19274	4,73
SÃO GABRIEL DO OESTE	3864.859	26771	6,93
TERENOS	2841.24	21806	7,67

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PEDRO CELESTINO 556 CENTRO	
E-mail	contabilidade@camapua.ms.gov.br	
Telefone	6732866062	
Nome do Presidente	JOZIMAR VIERIA MACHADO DE CARVALHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	7
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

- **Considerações**

Alguns dados do sistema estão incorretos. Segue abaixo os dados corretos.

Número de conselheiros por segmento: Usuários - 10 (6 titulares e 4 suplentes); Trabalhadores - 6 (3 titulares e 3 suplentes); Prestadores - 6 (3 titulares e 3 suplentes).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2020 atende o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 outubro de 2010.

a. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	506	491	997
5 a 9 anos	510	505	1015
10 a 14 anos	503	447	950
15 a 19 anos	598	523	1121
20 a 29 anos	1135	988	2123
30 a 39 anos	1047	1081	2128
40 a 49 anos	998	963	1961
50 a 59 anos	887	747	1634
60 a 69 anos	491	481	972
70 a 79 anos	355	244	599
80 anos e mais	120	112	232
Total	7150	6582	13732

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/06/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Camapuã	203	183	212

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/06/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	19	14	9	4
II. Neoplasias (tumores)	13	6	13	19	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	2	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	18	13	10	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	1	3	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	-	-	7
VII. Doenças do olho e anexos	5	3	5	18	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	22	21	22	16

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	32	25	28	35	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	19	35	23	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	3	6	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	3	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	13	20	17	9
XV. Gravidez parto e puerpério	70	46	59	47	41
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	3	6	2	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	3	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	-	5	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	32	24	57	34	53
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	2	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	308	207	291	253	226

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/06/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	5
II. Neoplasias (tumores)	15	22	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	8	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	39	29
X. Doenças do aparelho respiratório	17	12	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	26	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	98	120	91

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/06/2020.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Não há intercorrências neste item.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/01/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	481	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/01/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9396	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4333	21206,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	1455	3385,79	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	58	8700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	15242	33292,59	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/01/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	96	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	-
Total	98	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 20/01/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	1	0	14	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	14	0	1	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	2	23	28	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	9	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	0	5	13	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	21	14	12	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.537	1.565	1.620	1.657	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	115	102	95	37	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	5	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	439	361	466	371	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	Percentual	15	Percentual	15,77	15,00	Percentual	105,13
2. Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Ampliar e ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	Ampliar e ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.		100	0	33,33	50,00	Percentual	33,33
5. Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde	Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Folha de pagamento em dia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Apólice de Seguro dos veículos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	Servidor capacitado (Certificado).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	Equipe capacitada (Certificado).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		76	0	30	76,00	Percentual	39,47
3. Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE	Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama	Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama		2	0	0	2	Número	0
6. Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem		1	0	0	1	Número	0
7. Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde	Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. 3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF	3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo		100	0	11	100,00	Percentual	11,00
11. Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.	Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.		100	0	9	100,00	Percentual	9,00

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		100	0	40.33	100,00	Percentual	40,33
2. Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		100	0	33.33	100,00	Percentual	33,33
3. Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		75	0	0	75,00	Percentual	0
4. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		85	0	100	85,00	Percentual	117,65
6. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		100	0	40	100,00	Percentual	40,00
9. Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		80	0	40	80,00	Percentual	50,00
10. Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.		100	0	40	100,00	Percentual	40,00
11. Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.		100	0	40	100,00	Percentual	40,00
12. Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.		80	0	0	80,00	Percentual	0
13. Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.	Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS	Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS		100	0	0	100,00	Percentual	0
15. Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD		100	0	30	100,00	Percentual	30,00
4. Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente	% de Serviços contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	Sistema implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	realizar 100% das prestações de contas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).	Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	Relatório de Visita Institucional.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
4. Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	15,77
	Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).	100,00
	Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	30,00
	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	0,00
	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	100,00
	Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	33,33
	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	100,00
	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância	100,00
	Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	30,00
	Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE	100,00
	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde	100,00
	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	100,00
	Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	
Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	100,00	
Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	
Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00	
Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	100,00	

	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	100,00
	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	100,00
	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	100,00
	Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	100,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	100,00
	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	100,00
301 - Atenção Básica	Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	100,00
	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF).	100,00
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0,00
	Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	33,33
	Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama	0
	Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
	Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	0
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00
	Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	100,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	100,00
	3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF	0,00
	Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	40,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo	11,00
	Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.	9,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	100,00
	Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente	100,00
	Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	100,00
	Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	100,00
	Ampliar e ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	100,00
	Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	40,00
	Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	40,00
	Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	0,00
	Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de monitoramento do mosquito <i>Aedes aegypti</i> garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	100,00
	Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.	0,00
	Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.078.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.078.550,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.554.117,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.554.117,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.804.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.804.850,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	530.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	530.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	153.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	153.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	153.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	153.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2020, site da SES MS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	19	7	7,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	20,00	20,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	24,85	24,85	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	1,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	100	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	U	100,00	40,33	40,33	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,17	0,17	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,22	0,27	0,27	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55,05	51,11	51,11	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	16,77	16,77	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	1	1,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	76,00	30,00	30,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	2,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2020, site da SES MS, nesses resultados não consta o resultado do indicador 4, do indicador 5, do indicador 6 e do indicador 23, porém foi preenchido no quadro acima.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.067.000,00	771.417,72	299.167,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.585,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	553.528,00	278.875,52	199.141,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.544,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	29.328,70	136.618,62	0,00	0,00	0,00	0,00	165.947,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.492,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	30.256,10	66.368,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.624,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	730.054,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.054,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.382.331,06	1.145.990,57	634.927,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163.248,79

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,53 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,24 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,15 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,67 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,23 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 303,29
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	73,53 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,99 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	1,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	15,37 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,94 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.570.900,00	6.570.900,00	1.316.385,82	20,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.867.900,00	1.867.900,00	8.437,94	0,45
IPTU	1.867.900,00	1.867.900,00	8.437,94	0,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.451.000,00	1.451.000,00	364.057,02	25,09
ITBI	1.451.000,00	1.451.000,00	364.057,02	25,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.642.000,00	1.642.000,00	483.426,00	29,44
ISS	1.642.000,00	1.642.000,00	483.426,00	29,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.610.000,00	1.610.000,00	460.464,86	28,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.405.000,00	32.405.000,00	12.915.400,28	39,86
Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	5.247.187,51	33,64
Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	409.251,67	13,64
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.311.793,60	81,99
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	5.895.408,65	49,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	170.000,00	170.000,00	51.758,85	30,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.975.900,00	38.975.900,00	14.231.786,10	36,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.806.005,00	4.055.636,13	1.430.583,23	35,27	1.067.000,00	26,31	976.709,84	24,08	363.583,23

Despesas Correntes	3.802.505,00	4.020.201,13	1.398.648,23	34,79	1.067.000,00	26,54	976.709,84	24,30	331.648,23
Despesas de Capital	3.500,00	35.435,00	31.935,00	90,12	0,00	0,00	0,00	0,00	31.935,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.669.650,00	1.908.667,22	1.690.754,62	88,58	553.528,00	29,00	539.123,03	28,25	1.137.226,62
Despesas Correntes	1.667.650,00	1.906.667,22	1.690.754,62	88,68	553.528,00	29,03	539.123,03	28,28	1.137.226,62
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	47.000,00	44.000,00	2.031,84	4,62	1.492,56	3,39	1.492,56	3,39	539,28
Despesas Correntes	46.000,00	43.000,00	2.031,84	4,73	1.492,56	3,47	1.492,56	3,47	539,28
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	128.600,00	127.600,00	30.256,10	23,71	30.256,10	23,71	26.976,27	21,14	0,00
Despesas Correntes	127.600,00	126.600,00	30.256,10	23,90	30.256,10	23,90	26.976,27	21,31	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.078.550,00	1.714.550,00	845.019,31	49,29	730.054,40	42,58	700.101,84	40,83	114.964,91
Despesas Correntes	2.076.550,00	1.712.550,00	845.019,31	49,34	730.054,40	42,63	700.101,84	40,88	114.964,91
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.749.805,00	7.870.453,35	3.998.645,10	50,81	2.382.331,06	30,27	2.244.403,54	28,52	1.616.314,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.998.645,10	2.382.331,06	2.244.403,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.998.645,10	2.382.331,06	2.244.403,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.134.767,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.863.877,19	247.563,15	109.635,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,10	16,74	15,77
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	2.134.767,91	2.382.331,06	247.563,15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	6.132.981,48	8.556.025,98	2.423.044,50	470.324,27	0,00	0,00	418.130,16	52.180,62	13,49	2.423.031,01
Empenhos de 2018	5.425.538,08	7.239.921,78	1.814.383,70	0,00	12.101,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814.383,70
Empenhos de 2017	5.146.632,95	7.916.456,06	2.769.823,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769.823,11
Empenhos de 2016	5.260.131,18	8.422.581,61	3.162.450,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162.450,43
Empenhos de 2015	4.673.359,55	6.885.146,63	2.211.787,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.787,08
Empenhos de 2014	4.643.756,26	6.180.256,39	1.536.500,13	0,00	82.303,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536.500,13
Empenhos de 2013	4.238.035,36	5.588.027,21	1.349.991,85	0,00	117.073,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.991,85

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.139.692,00	3.139.692,00	1.740.390,22	55,43
Provenientes da União	3.138.392,00	3.138.392,00	1.740.390,22	55,45
Provenientes dos Estados	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.000,00	35.000,00	5.713,09	16,32
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.174.692,00	3.174.692,00	1.746.103,31	55,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.748.112,00	3.197.940,59	1.403.766,04	43,90	1.070.585,08	33,48	1.034.700,58	32,36	333.180,96
Despesas Correntes	2.727.612,00	3.171.364,34	1.396.316,94	44,03	1.070.585,08	33,76	1.034.700,58	32,63	325.731,86
Despesas de Capital	20.500,00	26.576,25	7.449,10	28,03	0,00	0,00	0,00	0,00	7.449,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.135.200,00	1.257.182,78	660.416,03	52,53	478.016,70	38,02	470.259,68	37,41	182.399,33
Despesas Correntes	1.131.200,00	1.253.595,78	660.416,03	52,68	478.016,70	38,13	470.259,68	37,51	182.399,33
Despesas de Capital	4.000,00	3.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	510.500,00	521.244,96	434.600,96	83,38	165.947,32	31,84	102.088,79	19,59	268.653,64
Despesas Correntes	510.500,00	521.244,96	434.600,96	83,38	165.947,32	31,84	102.088,79	19,59	268.653,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.900,00	145.335,41	77.762,42	53,51	66.368,63	45,67	66.368,63	45,67	11.393,79
Despesas Correntes	118.900,00	144.335,41	77.762,42	53,88	66.368,63	45,98	66.368,63	45,98	11.393,79
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	111.141,50	33.473,00	30,12	0,00	0,00	0,00	0,00	33.473,00
Despesas Correntes	0,00	111.141,50	33.473,00	30,12	0,00	0,00	0,00	0,00	33.473,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.524.212,00	5.243.345,24	2.610.018,45	49,78	1.780.917,73	33,97	1.673.417,68	31,92	829.100,72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.554.117,00	7.253.576,72	2.834.349,27	39,08	2.137.585,08	29,47	2.011.410,42	27,73	696.764,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.804.850,00	3.165.850,00	2.351.170,65	74,27	1.031.544,70	32,58	1.009.382,71	31,88	1.319.625,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	530.500,00	541.244,96	434.600,96	80,30	165.947,32	30,66	102.088,79	18,86	268.653,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	57.500,00	54.500,00	2.031,84	3,73	1.492,56	2,74	1.492,56	2,74	539,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	248.500,00	272.935,41	108.018,52	39,58	96.624,73	35,40	93.344,90	34,20	11.393,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.078.550,00	1.825.691,50	878.492,31	48,12	730.054,40	39,99	700.101,84	38,35	148.437,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.274.017,00	13.113.798,59	6.608.663,55	50,39	4.163.248,79	31,75	3.917.821,22	29,88	2.445.414,76
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.524.212,00	5.243.345,24	2.610.018,45	49,78	1.780.917,73	33,97	1.673.417,68	31,92	829.100,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.749.805,00	7.870.453,35	3.998.645,10	50,81	2.382.331,06	30,27	2.244.403,54	28,52	1.616.314,04

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 26/05/20 09:40:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias MS 488 e 545/2020.	0,00
Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 938/2020	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19 conf. Portaria MS 774/2020	0,00
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 Portaria MS 395/2020	0,00
Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Portaria MS 430/2020	0,00
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Portaria 480/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, paraatendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Piso da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Transporte: de pacientes no âmbito do SAMU 192	0,00	0,00	0,00
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
Transporte sanitário eletivo	0,00	0,00	0,00
Financiamento de ambulância	0,00	0,00	0,00
Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados	0,00	0,00	0,00
Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.	0,00	0,00	0,00
Outras ações da assistência hospitar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 26/03/2021 08:37:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021 08:37:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2021 08:37:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA é uma ferramenta importantíssima para o planejamento e avaliação com vistas ao direcionamento de ações e metas que devem ser alcançadas dentro da administração pública. Na área da saúde torna-se ainda mais importante quando da necessidade de controle e de transparência diante dos recursos públicos. O RDQA é um método para monitorar periodicamente como estão o alcance das ações para o cumprimento anual das metas, após estudos e avaliações feitas pelas áreas técnicas no período quadrimestral, o gestor embasa-se na tomada de decisões para possíveis mudanças.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretário(a) de Saúde
CAMAPUÁ/MS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Introdução

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Auditorias

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Status do Parecer: Avaliado

CAMAPUÁ/MS, 20 de Janeiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Camapuã